

68ª Zona Eleitoral	84
72ª Zona Eleitoral	86
74ª Zona Eleitoral	94
76ª Zona Eleitoral	95
85ª Zona Eleitoral	98
96ª Zona Eleitoral	102
97ª Zona Eleitoral	102
101ª Zona Eleitoral	106
127ª Zona Eleitoral	107
133ª Zona Eleitoral	109
134ª Zona Eleitoral	115
135ª Zona Eleitoral	116
140ª Zona Eleitoral	123
141ª Zona Eleitoral	128
145ª Zona Eleitoral	129
147ª Zona Eleitoral	176
Índice de Advogados	189
Índice de Partes	190
Índice de Processos	195

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIAS

PORTARIA PRES Nº 224, DE 23 DE AGOSTO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, do Regimento Interno do Tribunal, e, CONSIDERANDO a decisão proferida no SEI [22.0.000011208-2](#), RESOLVE:

Art. 1º Designar a Dra. MARIANNA DE QUEIROZ GOMES, Juíza de Direito do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da comarca de Rio Verde e Respondente nas 1ª e 2ª Varas Judiciais da comarca de Mozarlândia, para responder pela jurisdição eleitoral da 110ª ZEGO, com sede no referido município, a partir de 11.8.2022 até provimento ou nova designação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

ATOS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAIS

EDITAL Nº 6/2022 - SGP

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, com fulcro na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, e na Resolução TRE/GO nº 179, de 11 de outubro de 2011, que disciplina o Programa de Estágio Estudantil no âmbito da Justiça Eleitoral de Goiás, em vista do contido no SEI nº 22.0.000011321-6 e do disposto no inciso XVI do art. 119 do Regulamento Interno, e o agente de integração de estágios SUPER ESTÁGIOS LTDA, nos termos do Contrato TRE/GO nº 26/2018 e aditivos, tornam pública:

1. A alteração do Anexo I e II do Edital de Seleção Pública de Estagiários nº 5/2022, conforme o constante no Anexo Único deste.